

Número 3	39/2009-PR			
Folha 01	De 01			
Entrada em vigor				

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4725, de 09/06/2003,

#### **RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Alterar o endereço do Escritório Técnico no Ceará, que foi autorizada sua Instalação pela Portaria nº 401/2008-PR de 20.10.08.

### 2.0 - OBJETIVO

O Escritório Técnico no Ceará passará funcionar no Complexo São Mateus - Torre Saúde, salas 1301/1304, 13° andar, Bairro Papicú, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60190.800.

# 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10.02.09